



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 6.221**  
de 22 de dezembro de 2020.

*(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Jamila Cury Dorini)*

*"Denomina de 'Lucinda Ribeiro Coutinho' a 'Rua 11' localizada no loteamento Vida Nova Botucatu".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**LUCINDA RIBEIRO COUTINHO**" a "Rua 11", do loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior, com início na Rua Bazilio Brandolise e término na Rua José Manoel Inácio, ambas do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de dezembro de 2020.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de dezembro de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente